

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPT	COMPRAS

1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 006/2024

"1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO ABEQUAR, NA FORMA ABAIXO:"

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 15.183.636/0001-93, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares-ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT e o INSTITUTO ABEQUAR, inscrito no CNPJ sob nº. 13.940.800/0001-34, com sede na Rua Waldir Durão, nº 38, bairro Shell, Linhares — ES, Cep.:29.901-650, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado por sua Presidente CAMILA DOS SANTOS PERIN, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017, oriundo do processo administrativo nº 15.382/2024 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 18/09/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **até 13 de dezembro de 2025**, contados a partir da data de seu vencimento.

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

1ºAditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESPÍRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPT	O COMPRAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 17 de setembro de 2025.

GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA DOS SANTOS PERIN
PRESIDENTE DO INSTITUTO ABEQUAR

TESTEMUNHAS:		
1		
2	T A	

1ºAditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024